

Plano Diretor Municipal Figueiró dos Vinhos

Junho 2015 | Município de Figueiró dos Vinhos



Avaliação Ambiental Estratégica Declaração Ambiental

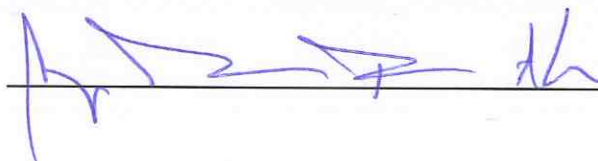
Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura
Av. Araújo e Silva, 52. 3810-048 Aveiro | tel. / fax. 234426985
www.lugardoplano.pt | lugardoplano@lugardoplano.pt



Data de aprovação

Figueiró dos Vinhos, 29 de JUNHO de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos





ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA.....	8
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	8
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)	13
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO.....	13
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	14



NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Figueiró dos Vinhos foi aprovada em Assembleia Municipal, em 29 de Junho de 2015.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais** (FA) que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas** (QE) da proposta de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos.



Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;**
- **Biodiversidade e Conservação da Natureza;**
- **Património Cultural;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Riscos Ambientais.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PDM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos



Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos da revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos
Consolidação da Rede de Equipamentos e infraestruturas	- Reforçar a centralidade municipal de Figueiró dos Vinhos, com oferta em termos de equipamentos, culturais e de serviços, e diversidade e qualidade de espaços públicos. - Promover a equidade territorial com níveis adequados de serviço às populações e acessibilidades qualificadas. - Melhoria dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais e do sistema de gestão de resíduos.
Valorizar e Preservar os Recursos Naturais e Culturais	- Salvaguardar os valores naturais. - Proteger e valorizar a paisagem, os recursos hídricos e sistemas de regadios tradicionais. - Prevenir e minimizar riscos ambientais. - Estabelecer percursos articulados de paisagem e monumentos.
Potenciar a Economia do Concelho	- Criar bases para o desenvolvimento do turismo e lazer associado à floresta e aos recursos hídricos. - Tirar partido da proximidade de Figueiró dos Vinhos com a Serra da Lousã quer no desenvolvimento da atividade florestal e da silvicultura e turismo com o aproveitamento das formas tradicionais de ocupação rural e produtos locais (artesanato e gastronomia). - Explorar a relação da floresta e albufeira enquanto novas formas de turismo alternativas ao turismo de massas. - Promover um desenvolvimento sustentado de Espaços Industriais / Armazenagem, Serviços e Logística, de vertente intermunicipal, articulado com a potencialidade das acessibilidades existentes. - Criar novas áreas de aptidão turística em articulação com o património natural e construído. - Desenvolver uma base económica local que tenha como suporte a defesa dos princípios da eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental.
Requalificação Territorial e Urbana	- Promover a sustentabilidade do território com base nos recursos territoriais, ambientais e sinergias existentes. - Consolidar Figueiró dos Vinhos enquanto sede de município, reforçando a sua função urbana. - Preservação dos valores históricos e culturais. - Reforçar a identidade concelhia.

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com caráter vinculativo, designadamente no seu regulamento.

Neste contexto, importa evidenciar que dos **"Instrumentos de Gestão Territorial a observar"** inseridos no Artigo 4.º do Regulamento, constam o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 5 (RH5) (PGBH do Tejo), o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II); o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI).

O regulamento inclui ainda um Capítulo específico (Capítulo I) referente ao **Sistema Ambiental**, onde se integra a Estrutura Ecológica Municipal (EEM), as Zonas Inundáveis e outras áreas sujeitas a riscos naturais, o zonamento acústico e os recursos geológicos. Este sistema ambiental visa *"garantir o equilíbrio ecológico do processo de transformação do território municipal, promovendo a melhoria das condições ambientais e de fruição ambiental nas áreas nele integradas"*.



De acordo com o regulamento, a **Estrutura Ecológica Municipal** “corresponde ao conjunto das áreas que em virtude da presença de valores e recursos naturais, das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento tem por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental, paisagística e do património natural, dos espaços rurais e urbanos”. No que diz respeito às **Zonas Inundáveis**, estas correspondem às “áreas contíguas à margem dos cursos de água que se estendem até à linha alcançada pela maior cheia conhecida, com probabilidade de ocorrência num período de retorno de 100 anos”, sendo que “asseguram a função de proteção da linha de água e da galeria ripícola, destinando-se predominantemente a zonas de um nível elevado de permeabilidade do solo e cuja modelação de terreno favoreça a infiltração das águas, sem prejuízo do regime jurídico das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional e na área do POACB”. O regulamento prevê no artigo 12.º, o seguinte articulado:

“2. Nas zonas inundáveis é interdita:

- a. A alteração do relevo natural, salvo nas situações em que tal ação vise favorecer o controlo das cheias e a infiltração das águas;
 - b. A alteração do sistema natural de escoamento por obstrução à circulação das águas.
3. Não é admitido o aumento da área de implantação de edificações existentes ou construção de novos edifícios, salvo nas áreas urbanas consolidadas, as quais correspondem a solo urbanizado, e em situações de colmatação ou remate do tecido edificado desde que sujeitas ao cumprimento dos seguintes condicionalismos:
- a. A cota do piso inferior da edificação, independentemente do seu uso, terá de ser superior à cota local da máxima cheia conhecida ou com um período de retorno de 100 anos;
 - b. Não conter cave, nem aterros;
 - c. Não constitua obstrução à livre passagem das águas ou interfira negativamente com o fenómeno em causa.
4. Nas zonas inundáveis é interdita a construção de edifícios considerados sensíveis, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto – Lei nº 115/2010, de 22 de outubro, bem como qualquer obra de edificação a eles relativa que agrave a suscetibilidade de ocorrência de inundações.
5. Nos passeios, calçadas, praças, ciclovias e estacionamento devem ser utilizados materiais permeáveis”.



Relativamente ao **Zonamento Acústico**, o plano identifica zonas mistas, sendo *“os recetores sensíveis isolados não integrados em zonas classificadas, equiparados a zonas mistas, para efeitos de aplicação dos respetivos valores limite de exposição ao ruído”*.

O regulamento contempla ainda o artigo 17.º referente a **“Captações de água subterrânea para consumo humano”**, onde se estabelece que *“para as captações de água subterrânea para consumo humano, enquanto não forem publicados os respetivos perímetros de proteção valem as restrições de utilidade pública definidas por lei ou os condicionalismos impostos por regulamento municipal específico ou, ainda, na ausência destes, devem ser interditas, num raio de 200 metros tendo por centro o ponto de captação, as atividades e as instalações suscetíveis de poluírem as águas subterrâneas, quer por infiltração de poluentes quer por poderem modificar os fluxos nas captações ou favorecer as infiltrações”*. O Regulamento prevê ainda, no artigo 18.º, a salvaguarda e proteção de todas as **nascentes** de água potável para consumo humano, através da delimitação de perímetros de proteção.

Por outro lado, o regulamento identifica os **“Espaços Naturais”**, no seu artigo 53.º, sendo que estes *“correspondem a áreas do território com elevado estatuto de conservação e proteção que tem como principal função a salvaguarda da biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens e onde se verifica a ocorrência de valores naturais com estatuto de conservação”*.

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram também asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da fase de seguimento, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto (Quadro 3 e Quadro 4).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

4. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos) promova



a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAEE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório ambiental final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAEE, foram alvo de justificação.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAEE	Considerações do RA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)	
A entidade refere que no RA não é evidente a comparação da proposta com as diversas soluções alternativas que foram desenvolvidas ao longo do processo, e que culminaram com esta proposta final, confronto que teria certamente conduzido a uma solução mais clara e sustentada.	A proposta de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos corresponde ao culminar de um longo processo de planeamento, coadjuvado por elementos de diagnóstico setoriais, que traduz as opções estratégicas que melhor se adequam ao território concelhio e ao modelo de desenvolvimento pretendido, não tendo sido equacionadas alternativas à proposta em avaliação. Neste contexto, a alternativa considerada no âmbito da AAE corresponde a uma alternativa zero, ou seja, a não revisão do PDM. Importa referir que este aspeto foi trabalhado ao longo do Relatório Ambiental, aquando da Análise de Tendências (efetuada para cada um dos FCD), onde foi tomada em consideração a evolução provável do estado do ambiente considerando a não revisão do PDM. Salienta-se, igualmente, que no decurso da AAE desta proposta de Plano, foram aproveitadas as janelas de oportunidades que o processo de Avaliação Ambiental proporciona, tendo sido incorporados e ajustados objetivos estratégicos do Plano, de forma a tornar a proposta de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos mais sustentável do ponto de vista ambiental.
No que se refere ao FCD 1, em particular às infraestruturas sociais, culturais, desportivas, lazer, viárias e outras, apesar de se julgarem "suficientes e diversificadas", estas deveriam ter sido objeto de uma visão intermunicipal, isto é, a sua funcionalidade deve ser equacionada numa lógica de otimização de recursos, pressupondo uma clara articulação com os concelhos limítrofes.	A proposta da entidade foi tida em consideração, tendo-se acrescentado informação sobre a necessidade de articulação intermunicipal.
Ainda no que se refere ao FCD 1, tendo por base o conceito social e económico, apesar de ser referido que se pretendem "fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas de floresta", recomenda-se que seja dada maior relevância à sua vertente económica, com especial enfoque aos empreendedores do recurso florestal.	O objetivo de sustentabilidade referido "fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas de floresta", encontra-se vertido no FCD – Biodiversidade e Conservação da Natureza, no Domínio da "Gestão, Conservação e Valorização da Floresta". O espaço florestal e a sua relevância na vertente económica foi analisado no âmbito do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade, tendo sido incluída uma medida no Plano de Controlo (Capítulo 7) relativa a "Potenciar a importância económica e social do espaço florestal".
No quadro 5.4.4.1. a "dispersão urbana" é considerada como ameaça, no entanto esta preocupação não transparece na proposta de ordenamento.	A sugestão da entidade foi tida em consideração.
A entidade considera que a fase de seguimento deve garantir o cumprimento dos objetivos definidos para cada FCD, bem como a concretização e ou o ajustamento das diretrizes propostas, com atribuição de competências às diversas entidades identificadas no Quadro de Governança para a Ação.	Sobre este aspeto importa realçar que o Plano de Controlo proposto no Capítulo 7 do Relatório Ambiental, insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, e pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos 10 anos de duração do PDM. Este plano de controlo é suportado e monitorizado através de indicadores de avaliação



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do RA
	estratégica previamente definidos sendo que, para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo os objetivos de sustentabilidade definidos. De acrescentar que este Plano de Controlo, que será integrado na Declaração Ambiental, permitirá que a fase de seguimento garanta o cumprimento dos objetivos definidos para cada um dos FCD considerados. Importa ainda salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo reduzem-se à área territorial municipal, às competências da Câmara Municipal no território, bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano. Por este motivo a atribuição das competências das entidades identificadas no Quadro de Governança para a Ação não estão incluídas neste Plano de Controlo.
A entidade identificou um conjunto de aspetos formais de detalhe que merecem uma revisão cuidada, nomeadamente: - à data da elaboração do RA o mapa das NUTS III já tinha sido alterado, dando o Pinhal Interior Norte lugar à região de Leiria. - a entidade recomenda ainda a consideração dos objetivos preconizados nos documentos elaborados no âmbito da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Leiria (da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal) que vão marcar o período da esperada vigência da revisão do PDMFV.	A utilização da Nomenclatura "Pinhal Interior Norte" deve-se ao facto de as estatísticas oficiais (do INE) ainda apresentarem os dados dessa forma. Se não se utilizar esta nomenclatura, será difícil proceder-se à comparação de estatísticas que permitam perceber qual a evolução dos indicadores, pelo que se manteve esta denominação. Relativamente à Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Leiria (da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal), esta não foi integrada no Quadro de Referência Estratégico uma vez que já se encontram inseridos no QRE instrumentos de carácter regional e estratégico, nomeadamente o PROT-C, que reflete uma estratégia de desenvolvimento integrada, de base territorial, para a região.
Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC)	
A entidade não concorda que no Quadro 5.6.2.1. se considere o património cultural do território do PEFICA, sendo que deverá constar apenas informação relativa ao concelho.	Conforme sugestão da entidade, foi considerada apenas informação relativa ao concelho de Figueiró dos Vinhos, no Quadro 5.6.2.1.
Na análise SWOT, na rubrica das <i>forças</i> a única referência a património arqueológico diz respeito a jazidas do concelho de Pedrógão Grande, pelo que a entidade propõe que este elemento seja retirado desta análise.	A sugestão da entidade foi tida em consideração.
Na análise SWOT, na avaliação das <i>fraquezas</i> , a entidade propõe que se considere a inexistência de Carta Arqueológica.	A sugestão da entidade foi tida em consideração.
Na análise SWOT, nas <i>ameaças</i> , a entidade considera a possibilidade de destruição de vestígios arqueológicos não inventariados (muitíssimo mais vulneráveis à destruição), por não haver a Carta Arqueológica.	A sugestão da entidade foi tida em consideração.
O quadro 5.6.2.3. identifica os bens arqueológicos da base de dados da DGPC, no entanto, desta listagem não constam os bens relacionados com a arqueologia industrial, que tem, por exemplo nas Ferrarias da Foz do Alge, um exemplar de distinção a nível nacional. Neste contexto a entidade propõe que se acrescentem os valores arqueológicos em falta.	A sugestão da entidade foi tida em consideração.
No Quadro de Governança, a entidade considera que as entidades que tutelam o património cultural omissas mas que podem ter um papel a desempenhar na <i>"monitorização e gestão de ações"</i> previstas para o desenvolvimento e execução, devem passar a constar: a DRCC como entidade que tutela os bens classificados e a DGPC como entidade que tutela o património arqueológico.	A sugestão da entidade foi tida em consideração.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	
A entidade considera que o Fator Crítico de Decisão "Biodiversidade e Conservação da Natureza" encontra-se bem estruturado, salientando-se no entanto a falta de uma análise mais pormenorizada das conclusões apresentadas relativamente à sua integração com cada classe de espaço.	Importa referir que toda a Área Classificada se integra em Solo Rural, estando maioritariamente integrada nas categorias de Espaço Florestal de Conservação e Espaços Naturais. A preocupação quanto aos <i>"usos e a ocupação do solo associados às categorias de espaço definidas na Planta de Ordenamento e respetiva regulamentação, promovem ou não conflituam com as necessidades de manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais"</i> foi salvaguardada através da regulamentação específica no Plano ao reconhecer a aplicação a toda a área do Sítio da Serra da Lousã do regime de Condicionantes-Servidões e



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do RA
	Restrições de Utilidade Pública (Proposta de Regulamento do Plano, 2015), referindo ao longo do articulado que <i>"serão observadas as disposições legais e regulamentares referentes a servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor, ainda que não estejam assinaladas na Planta de Condicionantes"</i> e ainda <i>"na área correspondente ao sítio da rede natura 2000 as intervenções admitidas ficam abrangidas pelas disposições do plano setorial da rede natura 2000 nomeadamente as orientações de gestão dele constantes"</i> .
Esse trabalho poderia ser aproveitado para a realização do Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000, que deve integrar o Relatório da proposta do PDM. Este Relatório deverá demonstrar e assegurar que os usos e a ocupação do solo associados às categorias de espaço definidas na Planta de Ordenamento e respetiva regulamentação, promovem ou não conflituam com as necessidades de manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais.	O Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000 não integra o Relatório Ambiental, devendo integrar o Relatório da proposta do PDM.
Falta de delimitação do Perímetro Florestal da Serra da Lousã na Figura 5.5.2.4.	A Figura à qual é feita referência foi eliminada neste processo de revisão, uma vez que a imagem original provinha do PDFCI, não tendo sido alterada isoladamente para uso no RA. A informação pretendida foi adicionada ao texto do RA no indicador relativo a <i>"Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)"</i> .
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
A entidade considera que para o Plano de Controlo são apresentados indicadores que deveriam ser mais concretizados (com uma análise mais ao nível concelhio) e indicação das metas a atingir. De salientar (quadro 7.2) a título de exemplo que para o indicador das águas subterrâneas é referido que o valor base será o Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo. Quanto à meta pretendida para o concelho nada é apresentado remetendo o documento para a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.	De uma forma geral, no Quadro 7.2. os indicadores encontram-se apresentados ao nível concelhio, salvo situações em que não foi possível obter informação a essa escala. Por outro lado importa esclarecer que, apesar de não ter sido possível definir metas para todos os indicadores, considera-se importante mantê-los no Plano de Controlo, e remeter para o desenvolvimento de estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização. Relativamente ao indicador das águas subterrâneas, foi retirada do plano de controlo a referência da classificação da massa de água subterrânea e inserida a classificação de um dos furos existentes no concelho (263/C64), sendo que o outro furo, com informação relativa à qualidade da água, disponível no SNIRH (276/C68), já constava neste Quadro 7.2. Foi ainda definida a respetiva meta pretendida para o concelho, no Plano de Controlo.
Tendo em conta a classificação das praias fluviais seria desejável que fossem apresentados indicadores quanto à melhoria e manutenção da água destas áreas de recreio e lazer.	No âmbito do FCD "Qualidade Ambiental", no domínio da "Água", foi acrescentado e analisado o indicador relativo a <i>"Qualidade das águas balneares"</i> , dando desta forma resposta ao solicitado pela entidade.
É indicado que cerca de 44,7% da água consumida não foi faturada o que indica um sistema bastante deficiente. A fim de promover um consumo eficiente de água os indicadores são, no entender da entidade, insuficientes – <i>Perdas no sistema de abastecimento e Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</i> , pelo que a entidade considera desejável avaliar, para além da utilização urbana, o uso agrícola e o uso industrial.	Conforme descrito no relatório sectorial "Estudo do Ambiente" (2015), <i>"cerca de 44,7% da água do sistema de abastecimento em baixa do concelho não é faturada, pelo que se pode depreender, com relativo grau de certeza, que parte dessa água se perde ao longo do sistema de abastecimento"</i> , referindo ainda este relatório que, <i>"conforme a ERSAR (2011), um número significativo de entidades gestoras apresenta uma percentagem elevada de perdas de água. Considera-se haver claras oportunidades de melhoria, sendo importante que as entidades gestoras implementem metodologias de redução das perdas de água"</i> . Pelo referido, uma vez que a solução do problema identificado passa por promover medidas de redução e perdas de água no sistema de abastecimento, considera-se que, ao nível dos indicadores definidos, estas medidas encontram-se já definidas e apresentadas de forma pormenorizada no Plano de Controlo, para o uso urbano, assegurando-se desta forma a sua monitorização contínua durante o período de vigência do Plano, permitindo ao município tornar o seu sistema de abastecimento mais eficiente e eficaz. Relativamente ao uso agrícola e uso industrial, não foram definidas nem previstas medidas no Plano de Controlo do Relatório Ambiental uma vez que se considera que a atuação da Câmara Municipal, a este nível, é muito limitada, sendo que as medidas previstas no âmbito do PNUEA para estes dois setores de atuação são muito específicas para as



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Considerações do RA
A necessidade de implementar objetivos e indicadores com maior grau de pormenor e eficácia torna-se maior quando, na análise SWOT apresentada sobre esta matéria, é assumido como uma ameaça a <i>"falta de controlo e potencial mau funcionamento de algumas fossas sépticas individuais"</i> . Salienta-se que nos estudos de caracterização é referido que embora 99,4% tenha esgotos apenas 30% estão ligados aos sistemas de recolha de águas residuais que conduzem às ETAR existentes.	respetivas atividades em causa. Os indicadores previstos no FCD "Qualidade Ambiental" sobre esta matéria (<i>"População servida por sistemas de drenagem de águas residuais"</i> e <i>"População servida por sistemas de tratamento de águas residuais"</i>) estão associados ao cumprimento de um conjunto de medidas, algumas decorrentes do PEAASAR II, que se encontram definidas no Plano de Controlo (Capítulo 7) e que obrigam o município a garantir a operacionalidade e eficácia dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais existentes, durante a fase de seguimento e durante o período de vigência do Plano. Neste contexto, considera-se que os indicadores definidos dão resposta aos objetivos de sustentabilidade propostos, sendo aplicáveis à escala de avaliação pretendida.
Estradas de Portugal, SA (EP)	
A entidade considera que deveria ser acrescentado ao QRE o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020, uma vez que este Plano Estratégico caracteriza-se, no que respeita aos objetivos estratégicos para o horizonte 2014-2020, pela proposta de <i>"um equilíbrio entre um esforço de promoção do crescimento, um esforço reformista e de promoção da sustentabilidade do sistema de transportes e um esforço de coesão social e territorial"</i> .	A proposta da entidade foi tida em consideração.
A entidade considera que, no Domínio "Ordenamento do Território", do FCD "Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade", deverão ser considerados parâmetros relacionados com a <i>"conectividade modal"</i> (por ex. perceção da atratividade da rede de TC, capacidade dos interfaces modais, etc), bem como indicadores mais diretamente relacionados com a rede de infraestruturas rodoviárias (ex. evolução do volume de tráfego, nível de serviço, capacidade e segurança), pelo que se considera uma mais-valia a re-análise do indicador utilizado no Domínio "Ordenamento do Território".	A proposta da entidade foi tida em consideração.
No que respeita às referências efetuadas à rede viária, a entidade salienta que estas deverão estar em sintonia com os restantes elementos apresentados.	A proposta da entidade foi tida em consideração.
Direção Geral do Território (DGT)	
Na página 55 do Relatório Ambiental são apresentados extratos da carta militar 1:25 000, sendo que a entidade considera que deverá ser anexada ao relatório do plano uma declaração passada pelo Instituto Geográfico do Exército com indicação da finalidade do licenciamento, formato dos dados (vetor e/ou raster) e sistema de georreferência em que os dados foram disponibilizados.	As figuras onde se encontravam os extratos da carta militar 1:25 000, na página 55, foram eliminadas no Relatório Ambiental, por ausência de declaração prestada pelo Instituto Geográfico do Exército.

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que a proposta de revisão do plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam *"submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados"*.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, acompanhado do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, do parecer final da Comissão de



Acompanhamento, das atas das reuniões de concertação e dos demais pareceres emitidos, estiveram disponíveis para consulta pública aos munícipes no portal do Município de Figueiró dos Vinhos em www.figueirodosvinhos.pt, no Gabinete de Gestão Urbanística e Planeamento do Município de Figueiró dos Vinhos, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente e no Posto de Turismo, sito em edifício “Casulo” de Malhoa, aos sábados e domingos (também no horário normal de expediente), tendo ainda estado disponível, para o efeito, o n.º de telefone 916892008.

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoveu uma sessão pública de esclarecimento sobre a proposta de revisão do PDM, realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 1 de Junho de 2015.

A consulta pública decorreu no período compreendido entre 13 de Maio e 11 de Junho de 2015.

De referir que, durante esta fase de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

No decorrer dos trabalhos de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, a construção das suas propostas foi baseada fortemente nas diversas leituras do terreno e nas técnicas que individualmente foram sendo desenvolvidas, tendo sido apresentadas e discutidas em conjunto com a Câmara Municipal e com as juntas de freguesia, através de contacto direto e realização de inquéritos aos diversos atores. As preocupações e interesses de desenvolvimento manifestados pelos movimentos associativos, responsáveis pelas unidades educativas, desportivas, de proteção e segurança pública, etc., foram também determinantes, para um maior conhecimento da realidade local ao nível desportivo, cultural, social, recreativo e económico, cujo contributo para a consolidação da proposta foi fundamental.



Na prossecução da revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos foram observadas todas as disposições legais aplicáveis, para além daquelas que enformam, bem como as suas sucessivas alterações e regulamentações supervenientes e normas complementares e afins.

Com a revisão do PDM foram ainda desenvolvidas as compatibilizações necessárias entre os vários planos, programas e projetos com incidência no território municipal, donde se destacam os planos especiais de ordenamento do território, nomeadamente o Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB), o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouçã e Santa Luzia, o plano sectorial relativo ao Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte (PROFIN), a área de Reserva Ecológica Municipal de Figueiró dos Vinhos, o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Histórico de Figueiró dos Vinhos e ainda o Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos.

Através da proposta de ordenamento, efetuou-se o modelo territorial desenvolvido pela agregação de diversos elementos, quer sejam os objetivos preconizados para o Município ou a formulação de sugestões dos munícipes. A proposta de ordenamento ilustra, assim, a concretização territorial dos objetivos/orientações, estratégias definidas para o Plano, a incorporação do atual quadro legal e uma estrutura territorial de fácil compreensão e aplicação por parte dos técnicos que a consultam/gerem.

Neste contexto, pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando da execução do Plano.



Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Figueiró dos Vinhos face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 3 – Plano de Controle: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional		
	• Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional	• População Ativa • Evolução da População Ativa por atividades econômicas • Taxa de Atividade • Taxa de Desemprego • Atividades econômicas instaladas no concelho	- Aumentar o nível de qualificação da população ativa - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho - Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Promover a qualificação da população ativa desempregada
		• Atividades económicas instaladas no concelho	- Fomentar a fixação e o desenvolvimento das atividades económicas instaladas no concelho existentes - Promover políticas de atração e de fixação de novas atividades económicas
		• Espaços empresariais estruturados e infraestruturados	- Promover um correto ordenamento dos Espaços empresariais - Promover uma correta utilização e gestão destes espaços
	• Fomentar a organização espacial do território • Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos	• População Residente • População Residente por Grupos Etários • Densidade Populacional • Espaço urbano e urbanizável	- Criar condições para a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade ativa - Promover um correto ordenamento do Espaço Urbano e Urbanizável
		• Espaço Industrial	- Promover um correto ordenamento do Espaço industrial - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Estruturar e Infraestruturar as áreas destinadas à localização industrial e empresarial
		• Espaço Turístico	- Promover um correto ordenamento das Áreas com Aptidão Turística - Fomentar a criação de empresas destinadas a assegurar a atividade turística sustentável no concelho - Promover uma correta gestão da atividade turística
		• Espaço Florestal • Regime Florestal	- Promover a proteção e valorização da área florestal - Potenciar a importância económica e social do espaço florestal - Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF-PIN
		• Espaço Natura (Rede Natura 2000)	- Promover um correto ordenamento do Espaço Urbano e Urbanizável

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas	
		• Espaço Agrícola	- Promover o ordenamento do espaço agrícola - Potenciar a importância económica e social do espaço agrícola	
		• REN	- Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Sub-Sistemas que integram a REN	
		• RAN	- Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN	
		• Espaço Urbano e urbanizável	- Promover o correto ordenamento do Espaço Urbano e Urbanizável	
		• Rede Viária	- Promover um correto ordenamento da Rede Viária intra e inter-concelhia	
	Qualidade de Vida	• Espaço Industrial	- Promover uma correta utilização e gestão das infraestruturas	
		• Infraestruturas (água, saneamento, gás, eletricidade)	- Garantir o acesso a infraestruturas básicas a toda a população	
				- Preservar e valorizar os espaços verdes urbanos - Definir a Estrutura Ecológica Municipal - Promover uma correta gestão dos espaços verdes/áreas naturais - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho - Promover o uso sustentável, em termos económicos, sociais e ambientais dos produtos e recursos naturais e culturais do concelho
		• Espaços Verdes/Áreas Naturais		- Promover uma correta utilização e gestão dos espaços públicos - Garantir um espaço público atrativo e confortável
		• Espaço Público		- Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e de bicicleta - Garantir Mobilidade para todos
		• Mobilidade (percursos pedestres e ciclovias)		- Promover uma correta utilização e gestão dos equipamentos
		• Equipamentos de Utilização Coletiva		
		Turismo		



FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
Biodiversidade e Conservação da Natureza	- Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer - Incentivar a prática de um turismo sustentável	- Infraestruturas de turismo e lazer - Equipamentos de turismo e lazer	- Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades hoteleiras - Incentivar a qualificação das Unidades existentes - Criar equipamentos sustentáveis de turismo e lazer que potenciem a atividade e atraiam a população
	Promover o uso sustentável e a requalificação dos ecossistemas ribeirinhos	- Ecossistemas ribeirinhos de suporte às atividades de uso sustentável - Projetos de requalificação de áreas ribeirinhas	- Promover uma correta gestão das áreas naturais - Elaborar projetos de requalificação das áreas ribeirinhas - Assegurar uma correta utilização dos ecossistemas ribeirinhos - Promover a proteção e valorização da área florestal - Promover a sensibilização da população para a proteção das áreas naturais do concelho
	Áreas Classificadas		
	Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural e cultural em áreas classificadas	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	Implementar orientações de gestão referidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para o Sítio Serra da Lousã
	Proteger e valorizar a paisagem, principalmente em áreas classificadas	- Ações de manutenção/gestão de elementos de valorização da paisagem (galerias ripícolas, regadios tradicionais) - Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados	- Reabilitação e manutenção de caminhos tradicionais - Dinamização de caminhos tradicionais reabilitados para a instalação de trilhos de descoberta e de interpretação de natureza devidamente marcados e sinalizados
	Evitar perda nos valores naturais da área classificada	Plano de gestão para Área Classificada	Elaborar um Plano de Gestão para a área classificada, integrando as orientações de gestão referidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para o Sítio Serra da Lousã, e orientações específicas para habitats e espécies.
	Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis	- Diversidade de espécies - Espécies com estatuto de proteção - Espécies ameaçadas - Ações de conservação de espécies	- Manter e/ou incrementar as áreas afetadas por diferentes espécies ameaçadas e protegidas - Implementar planos de ação para a conservação de espécies, nomeadamente para o controlo de espécies exóticas invasoras
	Conservar habitats prioritários	- Habitats prioritários - Ações de conservação de habitats	- Monitorizar a evolução de habitats prioritários (espécies presentes e área ocupada) - Elaborar planos de gestão com medidas direcionadas para a minimização de ameaças (espécies exóticas invasoras, etc.), valorização e aumento de área desses habitats
	Estrutura Ecológica Municipal		
	Promover as funções e serviços dos sistemas que integram a Estrutura Ecológica Municipal (EEM)	Áreas/sistemas biofísicos integrados em espaços de EEM	- Manter ou aumentar a área integrada na EEM - Valorizar os espaços integrados em EEM, atuando no sentido da sua

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
		• Estabelecimento de um contínuo natural	(re)naturalização, valorizando espécies autóctones e controlando espécies alóctones
	Gestão, Conservação e Valorização da Floresta		
	• Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta	• Zonas de Intervenção Florestal • Área de floresta de proteção • Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	- Consolidar a implementação de ZIFs - Valorizar as espécies autóctones e resistentes ao fogo
	• Controlar a proliferação de espécies vegetais não indígenas invasoras com risco ecológico conhecido	• Áreas de distribuição das espécies vegetais invasoras • Ações de controlo de espécies vegetais invasoras	- Mapear de focos de espécies vegetais exóticas invasoras - Controlar e/ou erradicar focos de vegetação exótica invasora
	• Fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas naturais	• Parques e percursos devidamente equipados e sinalizados, em áreas florestais	- Fomentar a implantação e infraestruturação de áreas de lazer em articulação com a rede de percursos pedestres municipal
	Identidade Histórica e Cultural		
Património Cultural	• Preservar edifícios históricos e outras características culturais importantes		- Promover a reabilitação/recuperação em edifícios privados considerados de interesse público
	• Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos	• Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção)	- Assegurar a recuperação ou intervenção para que a mesma seja executada nos edifícios públicos classificados como de interesse
	• Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos	• Reabilitação de edifícios urbanos degradados	- Monitorizar as obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas - Garantir a implementação no disposto do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Figueiró dos Vinhos
	• Preservar locais arquitetónicos e arqueológicos	• Imóveis classificados • Imóveis inventariados • Intervenções de manutenção/preservação do património arquitetónico e arqueológico • Aldeias de Xisto	- Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular atualização - Monitorizar a preservação e conservação dos mesmos - Promover a recuperação e conservação dos imóveis - Garantir a preservação e conservação dos sítios arqueológicos - Promover a sensibilização e informação dos cidadãos - Promover circuitos e atividades que integram a divulgação dos bens culturais da região - Monitorizar a preservação e conservação dos mesmos, bem como a correta utilização daqueles espaços
	• Valorizar a diversidade e a identidade local		
	• Promover o turismo cultural	• Aldeias de Xisto	- Promover a sensibilização e informação dos cidadãos



FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
Qualidade Ambiental		• Atividades culturais • Ações de divulgação cultural	- Promover a divulgação das atividades culturais da região - Fomentar o estabelecimento de circuitos temáticos que promovam a valorização do Concelho - Promover a divulgação dos circuitos e rotas temáticas - Desenvolvimento e promoção de atividades culturais - Fomentar a definição de percursos pedonais, para conferir um contacto mais próximo entre o observador e a zona histórica
	Solo		- Promover ações de erradicação de depósitos ilegais de resíduos - Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro - Implementar sistemas de recolha seletiva junto dos grandes produtores (escolas, indústrias, serviços e infraestruturas municipais) - Melhorar a cobertura do serviço de recolha - Aumento do número de ecopontos
	• Diminuir a contaminação do solo • Minimizar o impacto provocado por resíduos • Promover uma política adequada de gestão de resíduos	• Produção e Valorização de Resíduos	- Promover ações de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos - Promover ações de sensibilização relativas à compostagem, incentivando a separação dos resíduos orgânicos - Estabelecer um programa de monitorização dos resíduos valorizáveis e dos que vão para aterro
	Água		
	• Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais • Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos	• Qualidade da água superficial e subterrânea de acordo com os fins a que se destina • Qualidade das águas balneares	- Assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos hídricos - Promover ações que visem proteger e melhorar a qualidade da água - Estabelecer um programa de monitorização de águas superficiais e subterrâneas - Estabelecer um programa de gestão dos efluentes provenientes das atividades agropecuárias - Promover ações de sensibilização relativas à preservação dos recursos hídricos



FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano	Consumo de água	- Assegurar o uso racional e eficiente da água - Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	- Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Garantir a continuidade do acesso a sistemas de abastecimento de água para consumo humano, a toda a população do concelho de Figueiró dos Vinhos
		Perdas no sistema de abastecimento	- Assegurar e promover ações que visem o uso eficiente e racional da água, como a implementação de sistemas que identifiquem as perdas existentes na rede de distribuição - Instalação de válvulas reductoras de pressão, no sistema predial de abastecimento¹
	Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	- Isolamento térmico do sistema de distribuição de água quente - promove a redução do desperdício de água corrente enquanto os utilizadores esperam que a temperatura seja adequada (medida a ter em conta na fase de construção) - Substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com reductor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹



FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
			- Instalação de recirculação, total ou parcial, da água no caso dos lagos (com sinalização de aviso relativa à sua potabilidade) e recirculação da água das piscinas (com tratamento intercalar)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Garantir o acesso a sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, a toda a população do concelho de Figueiró dos Vinhos - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais³ - Implementar medidas de minimização de afluências pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos (desafetação progressiva de ligações pluviais)³
	• Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais • Promover a qualidade de vida das populações	• População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	
			Ruído
	• Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações	• População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais	- Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) - Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR) - Promover um investimento adequado ao nível da proteção de ruído, quando tal se considerar necessário
			Ar
	• Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvaguarde a saúde pública • Reduzir a poluição do ar	• Qualidade do ar • Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	- Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados - Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera
	• Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa	• Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados



FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	• Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos	• Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	- Reorganizar os transportes públicos coletivos, tornando-os mais modernos, eficientes e competitivos - Cumprir com as recomendações definidas no "Plano de Mobilidade Sustentável", desenvolvido para o conselho de Figueiró dos Vinhos
	• Aumento da Eficiência Energética	• Consumo de energia (gás, eletricidade)	- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos
	• Utilização Racional de Energia	• Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	- Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos
	• Utilização de Fontes de Energia Renovável	• Produção de energia através de recursos renováveis	- Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) - Fomentar investimentos na área das energias renováveis - Promover a introdução de veículos movidos a energias alternativas - Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente
Riscos Ambientais		Incêndio	
	• Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios	• Risco de ocorrência de incêndios	- As estabelecidas no PMDFCI de Figueiró dos Vinhos
		• Área arida	- Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM de Figueiró dos Vinhos no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
		• Número de edifícios afetados	- Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características dos edifícios a instalar - Monitorizar a implementação dos planos de emergência - Monitorizar a ocorrência de explosões
		• Corporações de bombeiros existentes no concelho	- Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades
		Erosão	
	• Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo	• Uso do solo	- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	• Aumentar os níveis de proteção do solo		solo em fase de construção e seguimento de projetos
	• Reduzir a ocorrência de situações de erosão	• Precipitação	- Controlar os processos de erosão fluvial através da manutenção e/ou promoção da vegetação ripícola, entre outros processos - Assegurar a conservação do solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfológicos e pedogenéticos, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial e a redução da perda do solo com colmatção dos solos a jusante e assoreamento das massas de água - Garantir o estabelecido no PMDFCI de Figueiró dos Vinhos no que se refere à reflorestação
		• Topografia do terreno	
		• Ocorrência de erosão	
	Cheias		
	• Aumentar os níveis de proteção do solo		- Avaliação e atualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no concelho nas suas diferentes fases - Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos - Garantir condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Monitorizar a implementação dos planos de emergência face à ocorrência de situações de cheia
	Sismicidade		
	• Minimizar as consequências provocadas pela ocorrência de sismo	• Número de acontecimentos de sismo sentidos pela população	- Elaborar a cartografia de risco sísmico para o concelho - Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de sensibilização



FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
		• Perdas de bens, naturais e materiais • Intensidade sísmica do concelho	sobre regras de atuação face à possibilidade de ocorrência de sismos - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
	Riscos Industriais		
	• Prevenir a ocorrência de riscos industriais graves	• Número de ocorrências de explosão • Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	- Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor - Monitorizar a ocorrência de derrames/explosão - Avaliar os efeitos da área contaminada aquando da ocorrência de derrames - Garantir a impermeabilização do solo
	• Adoção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada	• Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais • Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de proteção individual	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência - Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características das atividades a instalar

¹ – Medidas propostas no âmbito do PNUEA

² – Medidas propostas no âmbito do PEAASAR II



Quadro 4 – Plano de Controle: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Figueiró dos Vinhos relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

FCD	Indicador		Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Figueiró dos Vinhos	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	População Ativa por Atividades Económicas	Sector Primário	%	-	4,2	2011 / INE	*
		Sector Secundário	%	-	27,3	2011 / INE	*
		Sector Terciário	%	-	68,5	2011 / INE	*
	Atividades Económicas (Empresas) Instaladas no Concelho		N.º	-	594	2012 / INE	Aumentar
	Taxa de Atividade		%	-	39,1	2011 / INE	Aumentar
	Taxa de desemprego		%	-	15,1	2011 / INE	Diminuir
	Espaços empresariais estruturados e infraestruturados		N.º	-	2	2015 / Revisão PDM	Aumentar
	População Residente		N.º	-	6169	2011 / INE	Aumentar
	Densidade Populacional		Hab./km ²	-	35,6	2011 / INE	Aumentar
	População Residente por Grupos Etários	0-14	N.º	-	657	2011 / INE	Aumentar
		15-24	N.º	-	592	2011 / INE	Aumentar
		25-64	N.º	-	3095	2011 / INE	Aumentar
		65 ou mais anos	N.º	-	1825	2011 / INE	Aumentar
	Solo Rural	Espaço Agrícola de Produção	ha	-	1648,77	2015 / CMFV	1648,77
		Espaço Florestal de Produção	ha	-	4250,45	2015 / CMFV	4250,45
		Espaço Florestal de Conservação	ha	-	6453,16	2015 / CMFV	6453,16
		Espaço Natural	ha	-	3746,73	2015 / CMFV	3746,73
		Aglomerados Rurais	ha	-	506,4	2015 / CMFV	506,4
		Áreas de Edificação Dispersa	ha	-	141,71	2015 / CMFV	141,71
	Área REN Total	Espaços de ocupação turística	ha	-	95,93	2015 / CMFV	95,93
			ha	-	9320,37	2015 / CMFV	9320,37
			ha	-	684	2015 / CMFV	684
	Regime Florestal		ha	-	1324	2015 / CMFV	1324



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Figueiró dos Vinhos	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Rede Natura 2000	ha	-	2455,36	2008 / PSRN2000	2455,36
	Solo Urbanizado	Espaços Centrais	-	13,37	2015 / CMFV	13,37
		Espaço urbano de baixa densidade	-	344,4	2015 / CMFV	344,4
		Espaço de atividades económicas	-	22,62	2015 / CMFV	22,62
		Espaços de Uso especial – equipamentos de utilização coletiva	-	8,82	2015 / CMFV	8,82
	Solo Urbanizável	ha	-	120,15	2015 / CMFV	120,15
	UOPG	Plano de Urbanização da Vila de Figueiró dos Vinhos	-	259,82	2015 / CMFV	259,82
		Plano de Pormenor de Foz de Alge	-	8,7	2015 / CMFV	8,7
		Plano de Pormenor de Madre Deus	-	19,6	2015 / CMFV	19,6
		Plano de Pormenor dos Olivais	-	27,43	2015 / CMFV	27,43
	Planos em vigor	Plano de Ordenamento das Albufeiras do Cabril, Bouça, Santa Luzia	-	0,85	2015 / CMFV	0,85
		Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode	-	648,59	2015 / CMFV	648,59
		Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró Dos Vinho	-	8,68	2015 / CMFV	8,68
		Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró Dos Vinho	-	13,37	2015 / CMFV	13,37
	Estrutura Ecológica Municipal	ha	-	11212,09	2015 / CMFV	11212,09
	Projetos Mobilidade	N.º	-	1	2015 / CMFV	Aumentar
		-	-	**	-	*
	Turismo e Lazer	Equipamentos e Infraestruturas de Turismo e Lazer	-	-	-	-
		Unidades Hoteleiras	-	15	2015 / CMFV	Aumentar
		Percursos Pedestres	-	2	2015 / CMFV	Aumentar
		Ciclovias	-	0	2015 / CMFV	Criar
		N.º	-	-	-	-



FCD	Indicador		Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Figueiró dos Vinhos	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
		Parque de Campismo	N.º	-	1	2015 / CMFV	Manter
	Evolução do volume de tráfego		Carros/hora	-	-	-	*
	Número de acidentes		N.º	-	-	-	*
	Projetos de melhoria da rede viária		N.º	-	-	-	*
	Transportes Coletivos	Municipais /intermunicipais	Nº de carreiras	-	-	-	*
		Regionais	Nº de carreiras	-	8	2015 / CMFV	Aumentar
		Escolares	Nº de carreiras	-	-	-	*
	Ecossistemas ribeirinhos de suporte às atividades de uso sustentável		N.º	-	1	2015 / CMFV	*
	Projetos de requalificação de áreas ribeirinhas		N.º	-	1	2015 / CMFV	*
	Identidade Histórica e Cultural						
Património Cultural	Património arqueológico classificado		Nº	-	12	2015/DGPC	Aumentar
	Património arquitetónico classificado		Nº	-	5	2015/DGPC	Aumentar
	Património arquitetónico classificado de interesse municipal		Nº	-	1	2015/DGPC	Aumentar
	Reabilitação de edifícios degradados		Nº	-	-	-	*
	Intervenções de manutenção/preservação do património arqueológico		Nº	-	-	-	*
	Aldeia de Xistos		Nº	-	1	2015/Site CM Figueiró dos Vinhos	Aumentar
	Atividades culturais		Nº	-	-	-	*
Qualidade Ambiental	Ações de divulgação cultural		Nº	-	-	-	*
	Solo						
	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)		ton/ano	225 000 ton até 2011 (base 1995) (ENDS)	898	2013/INE	Reduzir 5%

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Figueiró dos Vinhos	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	-	15	2013/INE	Aumentar 5%
	Água					
	Qualidade da água superficial	Classe	-	Estação 14H/02 (Alge) - Excelente	2012/PGRHT	Manter
	Qualidade da água subterrânea	Classe	-	Furo 276/C68: >A3 (Fluoretos)	2013/SNIRH-APA	Classificação: A1
				Furo 263/C64: >A3 (Fluoretos)	2010/SNIRH-APA	Classificação: A1
	Qualidade das águas balneares	Classe	-	Praia fluvial Ana de Avis: Aceitável	2014/APA	Classificação: Boa
		Classe	-	Praia fluvial Fragas de S. Simão: Aceitável	2014/APA	Classificação: Boa
	Consumo de água por habitante	m³/ano	-	43	2005/INE	Reduzir 5%
	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	%	95 (PEAASAR)	100	2005/INE	Manter
	Perdas no sistema de abastecimento	l/hab.dia	-	67	2012/PGRHT	Reduzir 5%
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	n.º	-	-	-	
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	22	2005/INE	90
	População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	22	2005/INE	90
	Ruído					
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	-	1	2008/Mapa de Ruído, Proposta PDM Figueiró dos Vinhos	*
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) - Zonas mistas	%	-	1		*
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) -	%	-	11		*

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Figueiró dos Vinhos	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Zonas sensíveis					
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) – Zonas sensíveis	%	-	11		*
Ar						
	Qualidade do ar	Classe	-	Bom	2012/Qualar-APA	Manter
	Dias com parâmetros de qualidade acima dos limites	Ozono – Limiar de Alerta à população	-	0	2013/Qualar-APA	0
		Ozono – Limiar de Informação à população	-	0	2013/Qualar-APA	0
		Dióxido de Azoto – Alerta	-	0	2013/Qualar-APA	0
		Dióxido de Enxofre - Alerta	-	0	2013/Qualar-APA	0
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão.	Partículas <10µm	-	1	2013/Qualar-APA	0
	Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável		-	0	2015/APA	Manter
Energia						
	Consumo de Energia Elétrica	Kwh/ano	-	15.385.575	2012/DGEG	Reduzir 5%
	Consumo de Gás	Kwh/ano	-	0	2005/DGEG	*
	Projetos com adoção de soluções de eco-eficiência energética	n.º	-	-	-	*
	Produção de energia através de recursos renováveis	Kwh/ano	-	-	-	*
Risco Incêndio						
Riscos Ambientais	Risco de ocorrência de incêndio florestal	Escala	-	Médio - Elevado	PMDFCI/2014	*
	Área ardida – acontecimentos	Nº/ano	-	21	PMDFCI/2014	0
	Área ardida	ha/ano	-	382,67	PMDFCI/2014	0
	Edifícios afetados	Nº/ano	-	-	-	*
	Número de corporações de Bombeiros	Nº	-	1	2015/Revisão PDM	Manter



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Figueiró dos Vinhos	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Risco Erosão					
	Topografia do terreno - Declive	m	-	150-930	2015/Relatório de Caracterização Física (CMFV)	*
	Ocorrência de erosão	kg/ano	-	-	-	0
	Risco Chela					
	Precipitação	mm/ano	-	1000 (Sul) – 1600 (Norte)	2015/PMDFCI	*
	Caudal médio dos rios	m³/ano	-	-	-	*
	Áreas inundadas	ha/ano	-	-	-	0
	Ocorrência de cheias	Nº/ano	-	-	-	0
	Sismicidade					
	Intensidade sísmica	Escala	-	6-7	2015/Relatório de Caracterização Física (CMFV)	*
	Sismos sentidos	Nº/ano	-	-	-	*
	Riscos Industriais					
	Ocorrências de explosão	Nº/ano	-	-	-	0
	Área de terreno afetada em resultado de ocorrência de derrame	m²/ano	-	-	-	0
	Perdas patrimoniais	Euros/ano	-	-	-	0
	Número de empresas com planos de prevenção e minimização de riscos industriais	Nº/ano	-	-	-	*
	Número de indústrias/empresas com planos e procedimentos de proteção individual	Nº/ano	-	-	-	*
	Áreas Classificadas					
	Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	N.º	-	1	2008/PSRN2000	Manter
		Hectares	-	2455,36	2008/PSRN2000	Manter
Biodiversidade e Conservação da Natureza						

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Figueiró dos Vinhos	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	Ações de manutenção/gestão de componentes de compartimentação da paisagem (sebes vivas, muros, caminhos tradicionais)	N.º	-	0	2014/CMFV	A definir pelo Plano de Gestão do SIC
	Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados em Área Classificada	N.º	-	1	2014/CMFV	Manter
		Extensão	-	< 1Km	2014/CMFV	Manter
	Plano de gestão para Área Classificada	Hectares	-	0	ICNF	1
	Espécies com estatuto de proteção	N.º	-	7	2008/PSRN2000	Manter
	Espécies ameaçadas	N.º	-	5	2006/LVVP	Manter
	Ações de conservação de espécies	N.º	-	0	2014/ICNF	A definir pelo Plano de Gestão do SIC
	Habitats prioritários	N.º	-	2	2008/PSRN2000	Manter
		Hectares	-	0	2008/PSRN2000	A definir pelo Plano de Gestão do SIC
	Estrutura Ecológica Municipal					
	Áreas/sistemas biofísicos integrados em espaços de EEM	Hectares	-	-	-	*
	Gestão, Conservação e Valorização da Floresta					
	Ações de conservação de habitats	N.º	-	0	2014/ICNF	A definir pelo Plano de Gestão do SIC
		Extensão	1321 ha	1	2014/ICNF; PGF	Manter
	Zonas de Intervenção Florestal	N.º	-	1	2014/ICNF	Manter
	Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	Hectares	-	0	2014/ICNF	A definir pelo Plano de Gestão Florestal ou pelo Plano de Gestão do SIC
	Áreas de distribuição das espécies vegetais invasoras	Hectares	-	0	2014/PMDFCI	A definir pelo PMDFCI, ou pelo Plano de Gestão do SIC
	Ações de controlo de espécies vegetais invasoras (n.º e área)	N.º	-	0	2014/PMDFCI	A definir pelo PMDFCI, ou pelo



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município Figueiró dos Vinhos	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o Concelho
	abrangida					Plano de Gestão do SIC
		Extensão	-	0	2014/PMDFCI; PGF	A definir pelo PMDFCI, ou pelo Plano de Gestão do SIC
	Parques e percursos devidamente equipados e sinalizados, em áreas florestais	N.º	-	5	2014/CMFV	Manter
		Extensão	-	16Km	2014/CMFV	Manter

- Não existe informação

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

** Por equipamentos de Turismo e Lazer consideram-se: Circuitos de Manutenção, Piscinas e praias Fluviais, Zonas fluviais e de Lazer, Miradouros, Campos de prática desportiva, Jardins, Monumentos e Museus ou similares.





Para que a proposta de revisão do PDM de Figueiró dos Vinhos apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.